



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI Nº 07/2022
LEI Nº 3.798 2022

AUTÓGRAFO Nº 07/2022
APROVADO EM 07.02.2022

Revoga a Lei Municipal nº 2.877/2009, de 13 de maio de 2009.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal 2.877/2009, de 13 de maio de 2009.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 08 de Fevereiro de 2022.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário